

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

ATO Nº 1.975/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2021.12.00969, do Mato Grosso Previdência/MTPREV, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 3.157/2019, de 08.07.2019, publicado no Diário Oficial de 09.07.2019, referente à Aposentadoria por Invalidez, da Sra. MARIA LUCIA BARBOSA DE MENEZES, portadora do RG nº 319.454 SSP/MT e do CPF nº 284.129.821-34, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

“... proporcional a 19 Anos, 0 Mês e 07 Dias de tempo total de contribuição, no período de 01.06.2000 a 08.07.2019, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital. ”

LEIA-SE:

“... proporcional a 24 (vinte e quatro) anos, 10 (dez) meses e 20 (vinte) dias, assim discriminados: Ao Estado: 19 (dezenove) anos, 01 (um) mês e 07 (sete) dias, período 01/06/2000 a 08/07/2019, Averbados: 05 (cinco) anos, 09 (nove) meses e 13 (treze) dias (Portaria n. 028/2021). ”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 27 de abril de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ab411701

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar